



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.557/07**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos próximos dias **19,20 de fevereiro de 2007 e até às 12horas do dia 21 de fevereiro de 2007**, exceto os serviços dos Cemitérios Municipais.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de fevereiro de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Rosemeire De Oliveira Nascimento** Secretária Municipal de Gestão Administrativa - Interina